



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 29 de fevereiro do ano de 2024, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 - Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso e Declaração de Compromissos Plurianuais, nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 15º., da Lei nº 22/2015, de 17 de março. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 4 - Pronúncia sobre o relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2023, nos termos do nº 2, do artigo 10º., da Lei nº 24/98, de 26 de maio. -----

Aberto o período, não houve inscrições, nem pronuncia dos Senhores Deputados. -----

PONTO Nº 5 – Apreciação e deliberação da proposta de prorrogação do prazo para liquidação do CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº. 2, do artigo 61º., da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 18 votos a favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 2 do CHEGA e 1 abstenção CDU-CDS/PP.-----

PONTO Nº 6 - Apreciação e deliberação da proposta de atualização/manutenção da Tarifa “Não Domésticos/Instituições” às Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos da alínea h), nº. 2º., artigo 23º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro. –

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação da proposta do Plano Municipal da Juventude de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea h), nº. 1, do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 18 votos a favor, 13 do PS, 3 do PPD/PSD, 1 do CHEGA, 1 da CDU-PCP/PEV e 1 abstenção do CHEGA. -----

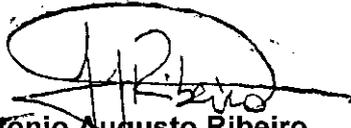
Ponto Nº 8 - Apreciação e deliberação da proposta de Regulamentos Gerais de Serviços de Resíduos Urbanos, de Saneamento de Águas Residuais e de Abastecimento de Água, todos da Tejo Ambiente, E.I.M.S.A., nos termos da alínea g), nº. 1, do artigo 25º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com 13 votos a favor do PS, 5 abstenções, 3 do PPD/PSD e 2 do CHEGA, 1 voto contra da CDU-PCP/PEV. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, ao quarto dia do mês março ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


António Augusto Ribeiro